



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
*Capital Nacional da Semente de Soja*



**PORTARIA Nº. 108/2020**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICA A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Função Gratificada a partir do mês de abril de 2020, no valor de R\$ 2.500,00, a Servidora Público Municipal **Sra. CINTIA PENSIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 20 de dezembro de 2010, com alteração pela Lei Complementar n.º 157 de 23 de março de 2020, ficando a servidora designada Diretor Técnico Médico, junto ao Departamento de Saúde do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 01 de abril de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.